



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 57, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Composição do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS DEFINIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO III E IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Composição do **CMDI** - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Nova Laranjeiras, com mandato de 21 de fevereiro de 2022, finalizando em 10 de junho de 2024, que ficará assim constituído:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

	TITULARES	SUPLENTES
APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS	TEREZINHA MARCANSSONI ABREU (PRESIDENTE)	ROSELI DA APARECIDA AIRES PEGORARO
PROVOPAR	EMERENCIANE MENDES	CLARICE ROSA COLLA
GRUPO DA 3ª IDADE	IRACEMA MARTINS CASSOL	PAULINO CAIMI CAVASOTTO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

	TITULARES	SUPLENTES
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	TAILA CRISTINA ANDRIOLA (VICE-PRESIDENTE)	CELIA DA VEIGA GDAK
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	GICELE DA APARECIDA BELLO CARVALHO	SILVIA REGIANE VORGENES
SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	ANDRIGO VIAL	VALDIR DE LIMA

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 22 de fevereiro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal